

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: São Francisco Do Pará - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Metropolitana III

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/02/2025 12:36:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	89,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover mutirão em pontos estratégicos.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de todas as famílias cadastradas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de apoio para suporte como: balança, fita métrica, impressos.								
Ação Nº 4 - Computador completo para alimentação das informações.								
Ação Nº 5 - Aquisição de 01 digitador para apoio.								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas em 100,00%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos e reparo nos consultórios odontológicos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos para os consultórios odontológicos.								
1.1.3	Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1,20%.	Média da ação coletiva de escovação dental.	1,00	2021	Percentual	1,20	1,20	Percentual

Ação Nº 1 - Aquisição de 02 escovódromo móvel.									
Ação Nº 2 - Aquisição de kits de higiene bucal (escova, creme e fio dental).									
Ação Nº 3 - Avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor no PSE.									
Ação Nº 4 - Fazer Campanhas Educativas para o Público de Crianças e Adolescentes com a temática de escovação supervisionada com o apoio de um carro da equipe para ajudar no transporte da equipe e lanche para a ação.									
Ação Nº 5 - Promover mutirões para realização de ações de saúde bucal nas áreas mais distantes, carro para apoio dos profissionais e lanche.									
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100,00%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da USF São Cesário.									
Ação Nº 2 - Aquisição de 01 ambulância para USF São José km 96.									
Ação Nº 3 - Reforma e ampliação da USF Jambu-Açu.									
Ação Nº 4 - Aquisição de uniformes e equipamentos de trabalho para os ACS.									
Ação Nº 5 - Aquisição de uniformes para equipe de multiprofissionais.									
Ação Nº 6 - Aquisição de instrumentais para curativo									
Ação Nº 7 - Aquisição de veículo para apoio da Atenção Básica.									
Ação Nº 8 - Aquisição de materiais básicos para as ESFs como: termômetro, aparelho de PA, fita métrica, balança, aparelho de glicemia, entre outros.									
Ação Nº 9 - Informatização das UBSs									
Ação Nº 10 - Iniciar reforma das Unidades N. Marambaia, Francisco Lima, Maria Nildener									
Ação Nº 11 - Construção de Vila Nova									
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	31,00	2021	Percentual	31,00	31,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações, arrastões e campanhas de prevenções e agravos.									
Ação Nº 2 - Proporcionar suporte para equipe desenvolver as ações.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento contínuo de doenças crônicas									
Ação Nº 4 - Elaboração de protocolos e POPs na APS e Média complexidade/Regulação para os grupos atendidos a fim de Garantir que os profissionais da Atenção Básica estejam treinados para identificar sinais de infecções e orientar sobre prevenção de doenças como infecções respiratórias e urinárias									
Ação Nº 5 - Realizar Educação em saúde									
Ação Nº 6 - Campanhas de vacinação									
Ação Nº 7 - Análise constante de dados de internações junto ao setor de regulação									
1.1.6	Ampliar o nº de leitos em %.	Número de Leitos hospitalares do SUS.	0,00	2021	Percentual	Não programada	0,00	Percentual	

1.1.7	Razão de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade selecionados para população residente.	0,48	2021	Razão	0,49	0,49	Razão
Ação Nº 1 - Manutenção das sala de curativo.								
Ação Nº 2 - Estruturação e ampliação da Urgência e Emergência das UBSs								
Ação Nº 3 - Aquisição de 01 (uma) ambulância.								
Ação Nº 4 - Aquisição de 01 (um) aparelho desfibrilador portátil para Urgência.								
Ação Nº 5 - Manutenção do laboratório municipal com insumos.								
1.1.8	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente.	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade selecionados para população residente.	3,20	2021	Razão	6,00	6,00	Razão
Ação Nº 1 - Realinhamento da PPI .								
Ação Nº 2 - Implementar Comissão de TFD: Médico, Assistente Social e Auxiliar Adm.								
1.1.9	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em X% das farmácias das unidades de saúde.	Percentual de farmácias das unidades de saúde com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	12,50	2021	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantia de conectividades nas ESFS.								
Ação Nº 3 - Capacitação de profissionais para utilização do sistema.								
1.1.10	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,32	2021	Razão	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa nas unidades.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para PCCU								
Ação Nº 3 - Programação do MARÇO LILÁS em todas as USF do município.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamento para auxiliar nos serviços de ginecologia no Município.								
Ação Nº 5 - Promover acesso ao tratamento oportuno e de qualidade para 100% das mulheres com lesões precursoras do câncer de Colo do útero								
1.1.11	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,10	2021	Razão	0,18	0,18	Razão
Ação Nº 1 - Realizar o número necessário de mamografias rastreamento/ano na faixa etária estipulada e fora da faixa quando necessário.								
Ação Nº 2 - Programação do OUTUBRO ROSA em todas as USF do município.								
Ação Nº 3 - Garantir acesso das mulheres com lesões palpáveis ao imediato tratamento								
Ação Nº 4 - Monitorar o absenteísmo das mulheres que realizam o exame de mamografia no município, por meio de relatório mensal que o prestador de serviço deverá mandar para responsável da política da mulher SMS								

1.1.12	Ampliar e qualificar os atendimentos dos pacientes de Saúde Mental.	Percentual de Ações de Matriciamento.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do CAPS.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento das atividades comunitárias, utilizando as instituições já existentes no território.								
Ação Nº 3 - Atualização e receitas medicamentosas dos pacientes de Saúde Mental.								
Ação Nº 4 - Atenção à família no apoio a adesão do paciente no seu tratamento de saúde mental.								
1.1.13	Redução em X % da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	Taxa de internação Hospitalar em Pessoas idosas por fratura de Fêmur.	-	-	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação e implantação de instrumento de trabalho para avaliação e acompanhamento do idoso.								
Ação Nº 2 - Monitoramento nutricional.								
Ação Nº 3 - Ações educativas para familiares e cuidadores.								
1.1.14	Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Município.	Percentual de ações de Humanização realizadas.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilização das equipes de acordo com a Política de Humanização.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação sobre fluxo de acesso às redes de Saúde aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Oficina de boas práticas de atendimento humanizado na RAS.								
Ação Nº 3 - Oficina sobre assistência de enfermagem (Semana da Enfermagem).								
Ação Nº 4 - Capacitação Manejo Clínico em paciente em Surto Psicóticos.								
Ação Nº 5 - Curso Promoção do Aleitamento Materno na Atenção Básica.								
Ação Nº 6 - Atualização de coleta do exame de Preventivo.								
Ação Nº 7 - Atualização da coleta da Sorologia de Pré-Natal.								
Ação Nº 8 - Atualização da coleta para o exame do teste do Pezinho.								
Ação Nº 9 - Capacitação para os ACS sobre as boas práticas de Higiene Bucal e sua importância.								
Ação Nº 10 - Capacitação dos Cirurgiões dentistas sobre atendimento de gestantes no programa.								

Ação Nº 11 - Protocolo de atendimento a pacientes com câncer bucal na atenção básica.									
Ação Nº 12 - Oficina de Preenchimento das fichas do E-Sus, equipe APS para 100% das equipes.									
Ação Nº 13 - Capacitação de feridas e curativos para os profissionais de enfermagem.									
Ação Nº 14 - Capacitar todos profissionais de saúde envolvidos sobre o uso Racional de Medicamentos.									
Ação Nº 15 - Capacitar os profissionais de enfermagem sobre os riscos inerentes aos medicamentos injetáveis objetivando uma maior segurança ao paciente.									
Ação Nº 16 - Capacitação para equipes de saúde sobre animais peçonhentos.									
Ação Nº 17 - Atualização para equipes de saúde sobre raiva animal.									
Ação Nº 18 - Roda de conversa sobre o uso racional do hipoclorito de sódio.									
Ação Nº 19 - Atualização sobre notificação de intoxicação exógena por agrotóxicos.									
Ação Nº 20 - Realizar treinamento anual em manejo da hanseníase para os profissionais de saúde do município.									
Ação Nº 21 - Atualização sobre manejo de hanseníase.									
Ação Nº 22 - Capacitação em tuberculose para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 23 - Realizar treinamento anual em manejo da tuberculose para os profissionais de saúde do município.									
Ação Nº 24 - Atualização sobre manejo clínico da tuberculose.									
Ação Nº 25 - Atualização do calendário Nacional de Imunização conforme PNI/MS.									
Ação Nº 26 - Realizar treinamento anual em manejo do HIV para os profissionais de saúde do município.									
Ação Nº 27 - Roda de conversa sobre acidentes ocupacionais e risco de infecção pelo vírus HIV e hepatites virais.									
Ação Nº 28 - Capacitação sobre doenças exantemáticas.									
Ação Nº 29 - Atualização sobre protocolos sanitários sobre a covid-19.									
Ação Nº 30 - Capacitação sobre dengue									
Ação Nº 31 - Capacitação em Doença de Chagas									
1.2.2	Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.	Percentual de Trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública Municipal, abrangidos por estratégias de fortalecimento da gestão do trabalho.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar e/ou Implementar ações de atenção integral e de valorização do trabalhador da RAS.									
Ação Nº 2 - Qualificar trabalhadores para atuar na área da saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar fluxo e protocolo com foco na resolutividade dos processos de trabalho.									
Ação Nº 4 - Realizar a Conferencia de Saúde do Trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde ; Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências ; de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	29,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar nas ações do PSE o tema gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas para conscientização dentro do programa planejamento familiar.								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães no mínimo 7 (sete) consultas de Pré-Natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	64,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar às gestantes do município a realização de no mínimo 6 (seis) consultas. Sendo que as mesmas deverão ficar agendadas para o mês subsequente.								
Ação Nº 2 - Garantir o cadastro atualizado da gestante no sistema de informação E-Sus.								
Ação Nº 3 - Realização da busca ativa das gestantes faltosas às consultas.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Teste rápido para as Unidades de Saúde da Família para detecção da gravidez precoce.								
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas para conscientização do início do Pré-Natal antes da 12ª semana.								
2.1.3	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas em 25,00%.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	35,00	2021	Percentual	Não programada	25,00	Percentual
2.1.4	Reduzir em x% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em 12,00%.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	18,00	2021	Percentual	Não programada	12,00	Percentual
2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em 92,00%.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2021	Percentual	92,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento quadrimestral do banco de dados municipal (SIM).								
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos com causa básica mal definida.								
2.1.6	Aumentar em X % de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	34,00	2021	Percentual	63,00	63,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupos de gestantes nas ESFs com enfoque na importância do parto normal.								
2.1.7	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192) em 75,00%.	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu – 192).	100,00	2021	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 01 (uma) base do SAMU.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2021	Taxa	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Saúde da Criança.								
2.2.2	Reduzir o Número de Óbitos maternos em 0.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Participar de Fóruns Regionais Perinatal e Mortalidade Materna e Infantil								
Ação Nº 2 - Garantir a confecção de impressos de investigação de óbito materno.								
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos para o tratamento da hipertensão arterial e infecção urinária para as gestantes portadoras cadastradas no Pré-natal								
Ação Nº 4 - Implementar acompanhamento no Puerpério								
Ação Nº 5 - Monitorar o agendamento de consultas de pré-natal de alto risco, realizado pela regulação do município								
Ação Nº 6 - Reequipar as Unidades de Saúde da Família com materiais necessários ao Pré-Natal								
2.2.3	Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	92,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as UBS executem em tempo oportuna a investigação de óbitos de MIF.								
Ação Nº 2 - Garantir a confecção de impressos de investigação destes óbitos.								
2.2.4	Investigar os óbitos maternos em 100,00%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução em tempo oportuna a investigação óbitos maternos.								
Ação Nº 2 - Garantir a confecção de impressos de investigação de óbito materno.								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	4	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir que UBS notifiquem casos suspeitos de violências.								
Ação Nº 2 - Monitorar as fichas de notificações no SINAN.								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas alusivas aos temas relacionados a violência.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	---------------	-----------------------	-------------------

						Plano (2025)	Plano (2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025	
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita em 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste rápido, sorologia (VDRL), FTA-Abs para as grávidas.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de teste rápido para sífilis.								
Ação Nº 3 - Garantir o adequado tratamento da gestante e do parceiro.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população. Providenciar papel A4, tonner, transporte, lanche, brinde.								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	14	2021	Número	19	19	Número
Ação Nº 1 - Rastreamento dos cânceres de (mama, colo do útero e próstata).								
Ação Nº 2 - Garantir a medicação e exames contínuos do HIPERDIA.								
Ação Nº 3 - Articular Redução maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas								
Ação Nº 4 - Atualização da Linha de Cuidado HAS e Diabetes								
Ação Nº 5 - Confeccionar Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis								
Ação Nº 6 - Capacitação de profissionais municipais de saúde em Curso de Tratamento do Fumante.								
Ação Nº 7 - Assistência Farmacêutica deve confeccionar e disponibilizar a Relação Municipal de São Francisco do Pará de Medicamentos - REMUME								
3.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar a Vigilância em Saúde com materiais e equipamentos.								
Ação Nº 2 - Estruturar o espaço físico da Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir 80% de sala de vacinas com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunização (SI-PNI).								
Ação Nº 4 - Reformar e adequar 02 pontos de serviços de imunização: 01 rede de frios e 08 salas de vacina.								
Ação Nº 5 - Garantir e realizar a vacinação para menores de 2 anos com todas as vacinas selecionadas do calendário nacional.								
Ação Nº 6 - Informar e realizar investigação de eventos adversos pós- vacina.								
Ação Nº 7 - Garantir apoio logístico no recebimento, distribuição e remanejamento dos imunobiológicos.								
Ação Nº 8 - Realizar as Campanhas Nacionais de Vacinação conforme PNI/MS.								

Ação Nº 9 - Realizar busca ativa para atualização da caderneta de vacina de crianças e adolescentes.									
Ação Nº 10 - Realizar monitoramento das coberturas vacinais									
Ação Nº 11 - Apoiar ações de bloqueio vacinal de prevenção a surtos.									
Ação Nº 12 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos das salas de vacina e da rede de frios.									
Ação Nº 13 - Instalação de internet nas unidades de saúde.									
Ação Nº 14 - Aquisição de bobinas recicláveis (gelox).									
Ação Nº 15 - Aquisição de caixas térmicas.									
Ação Nº 16 - Aquisição de um computador para o setor de Imunização.									
Ação Nº 17 - Garantir a confecção de impressos.									
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização do PPD e radiografia do tórax nos contatos dos casos índice de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população. Providenciar impressos, lanche, transporte, brinde.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e o acompanhamento de sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 4 - Realizar tratamento diretamente observado.									
Ação Nº 5 - Realizar cultura/teste de sensibilidade ou TRM quando necessário a fim de diagnosticar a contento pacientes TBMDR.									
Ação Nº 6 - Garantir os tuberculostáticos para as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 7 - Garantir a realização da baciloscopia direta e exames complementares.									
Ação Nº 8 - Referenciar pacientes já diagnosticados como TBMDR.									
3.1.5	Aumentar o número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e avaliação dos contatos dos casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento mensal dos pacientes no SINAN.									
3.1.6	Realizar exames anti-hiv em 90,00% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste rápido para HIV									
Ação Nº 2 - Reforçar orientações sobre co-infecção TB-HIV para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população. Providenciar impressos, lanche, transporte, brinde.									
3.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	

Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as grávidas.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de teste rápido para HIV em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Encaminhar todas as grávidas com testes reagentes para HIV a referência mais próxima.									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população.									
3.1.8	Ampliar em 15,00% os números de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	Número de testes de HIV realizados.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste rápido para HIV									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população.									
3.1.9	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes em 90,00%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos dermatológicos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas alusivas ao tema para a população.									
Ação Nº 3 - Incluir o tema hanseníase a ser trabalhado pelas ESFs do município no Programa Saúde na Escola (PSE).									
Ação Nº 4 - Formação de 01 grupo de autocuidado.									
3.1.10	% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e avaliação dos contatos dos casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Reforçar às equipes das Estratégias Saúde da Família a importância da avaliação dos contatos.									
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento mensal dos pacientes no SINAN									
3.1.11	Estruturar e Implantar Linha de Cuidado a casos suspeitos por COVID-19 em 100,00%.	Proporção de Casos por Covid19 atendidos nos pontos de atenção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de teste rápido para casos suspeitos e contatos de casos confirmados para covid-19.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento oportuno e conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19.									
Ação Nº 3 - Garantir que as Unidades de Saúde notifiquem casos suspeitos.									
Ação Nº 4 - Vacinar os grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID.									
Ação Nº 5 - Manter atualizado o registro de doses aplicadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento da cobertura vacinal.									
Ação Nº 7 - Garantir apoio logístico no recebimento, distribuição e remanejamento dos imunobiológicos.									
Ação Nº 8 - Garantir a aquisição dos impressos.									

3.1.12	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no Município em 0.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fazer avaliação do controle da malária no município.								
Ação Nº 2 - Garantir apoio logístico no envio regular das lâminas para revisão de análise de diagnóstico da Malária.								
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição dos impressos necessários para as atividades.								
3.1.13	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a campanha de combate ao Aedes aegypti.								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para o envio das sorologias ao Lacen dos casos suspeitos.								
Ação Nº 3 - Manter o índice de infestação predial do Aedes aegypti em nível de baixo risco.								
Ação Nº 4 - Realizar os LIRAs.								
3.1.14	Realizar 04 visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de imóveis, mapeando e monitorando áreas de risco.								
Ação Nº 2 - Adquirir uniformes e material EPI e materiais de campo para os agentes de endemias.								
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição dos impressos necessários para as atividades.								
Ação Nº 4 - Aquisição de 01 veículo para vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 5 - Aquisição de 01 (uma) moto para Vigilância Epidemiológica.								
3.1.15	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 80,00%.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de transporte para a coleta e entrega no Lacen.								
Ação Nº 2 - Garantir que os sistemas de abastecimento de água realizem o controle da água ofertada.								
Ação Nº 3 - Garantir que UBS notifiquem casos suspeitos por agrotóxicos.								
3.1.16	Ampliar a proporção de unidades de saúde com notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho em 100,00%.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e monitorar as doenças e acidentes relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Inserir e monitorar as notificações das doenças e dos acidentes relacionados ao trabalho registradas no SINAN.								
3.1.17	Encerrar % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar Ações da Vigilância Epidemiológica (Busca ativa dos casos, investigação e coletas de Sorologias).								

Ação Nº 2 - Garantir a manutenção dos computadores e acesso à internet de qualidade para melhor sistematização dos serviços.

Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de impressos dos agravos do SINAN.

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar em 100,00% das ações de VISA pela equipe municipal.	Percentual das ações de VISA.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recebimento de denúncias /reclamações.								
Ação Nº 2 - Estruturar o espaço físico do serviço de vigilância sanitária com equipamentos de gps, máquina fotográfica e impressora.								
Ação Nº 3 - Construção ou desocupação de um depósito, exclusivo para o serviço de visa, para acondicionamento de produtos provenientes de apreensões.								
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa para setor regulado.								
Ação Nº 5 - Cadastro de estabelecimento sujeito a vigilância sanitária.								
Ação Nº 6 - Inspeção de estabelecimento sujeito à vigilância sanitária.								
Ação Nº 7 - Licenciamento de estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária.								
Ação Nº 8 - Atividade educativa para a população.								
Ação Nº 9 - Curso para manipulador de alimentos.								
Ação Nº 10 - Atendimento a denúncias / reclamações.								
Ação Nº 11 - Garantia de material educativo.								
Ação Nº 12 - Implantar o Selo de qualidade para batedores de açaf								
3.2.2	Realizar vacinação em 90,00% da população de cães e gatos do Município.	Percentual de vacinação antirrábica em cães e gatos.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação contra Raiva Animal (cães e gatos)								
Ação Nº 2 - Garantir a vigilância das epizootias.								
Ação Nº 3 - Contratação de 01 (uma) equipe de vacinadores durante a Campanha Antirrábica Animal.								
Ação Nº 4 - Garantir a confecção de impressos utilizados durante a campanha vacinação contra Raiva Animal (cães e gatos).								
Ação Nº 5 - Garantir condução para deslocar a equipe durante a campanha vacinação contra Raiva Animal (cães e gatos).								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde em 1.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma da sala do CMS.								
Ação Nº 2 - Aquisição de central de ar para a sala do CMS								
Ação Nº 3 - Aquisição de computador completo para CMS								
Ação Nº 4 - Realizar a Conferencia Municipal de Saúde junto ao CMS								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o financiamento do SUS considerando o Fator Amazônico e respeitando as especificidades de cada região do Estado do Pará.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	100,00% dos casos analisados e respondidos.	Proporção de ações desenvolvidas e analisadas pela ouvidoria.	1,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Caixas de sugestões inseridas nos postos.								
Ação Nº 2 - Ações de esclarecimento sobre o papel da ouvidoria junto aos usuários e servidores.								
Ação Nº 3 - Garantir os meios de comunicação para o funcionamento da ouvidoria.								
Ação Nº 4 - Aquisição de 01 (um) computador completo e 01 (uma) impressora.								
5.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal realizadas de acordo com o indicador do MS.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º (primeira) até a 12º (décima segunda) semana de gestação. (PREVINE BRASIL).	-	-	Percentual	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar às gestantes do município a realização de no mínimo 6 (seis) consultas. Sendo que as mesmas deverão ficar agendadas para o mês subsequente.								
Ação Nº 2 - Garantir o cadastro atualizado da gestante no sistema de informação E-Sus.								
Ação Nº 3 - Realização da busca ativa das gestantes faltosas às consultas.								
Ação Nº 4 - Garantir a testagem rápida dentro das Unidades de Saúde da Família para detecção da gravidez precoce.								

5.1.3	Aumentar o percentual % em exames de HIV e sífilis em gestantes de acordo com o indicador do MS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. (PREVINE BRASIL)	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as testagens de HIV e Sífilis às gestantes no 1º e 3º trimestre de gravidez.								
5.1.4	Manter em ...% o atendimento odontológico às gestantes de acordo com o indicador do MS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (PREVINE BRASIL)	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a Avaliação, consulta e orientação de higiene bucal às gestantes com agendamento.								
Ação Nº 2 - Busca ativa à gravida quando faltosa ao atendimento.								
Ação Nº 3 - Palestras educativas sobre Saúde Bucal nas unidades.								
5.1.5	Estabelecer metas de coletas para as unidades, ampliando e acompanhando mensalmente em 40,00%.	Proporção de mulheres com coleta de Citopatológico na Atenção Básica à Saúde. (PREVINE BRASIL)	-	-	Percentual	Não programada	40,00	Percentual
5.1.6	Alcançar em % a cobertura vacinal nas APS do município.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepetite B, infecções causadas por Haemophilus Influenze tipo b e Poliomelite Inativada.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 80% de sala de vacinas com alimentação mensal no sistema de informação do programa nacional de imunização (SI-PNI).								
Ação Nº 2 - Garantir e realizar a vacinação para menores de 1 (um) ano conforme o calendário nacional.								
Ação Nº 3 - Informar e realizar investigação de eventos adversos pós- vacina.								
Ação Nº 4 - Garantir apoio logístico no recebimento, distribuição e remanejamento dos imunobiológicos.								
Ação Nº 5 - Realizar as Campanhas Nacionais de Vacinação conforme PNI/MS.								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa para atualização da caderneta de vacina da criança.								
Ação Nº 7 - Realizar monitoramento das coberturas vacinais.								
Ação Nº 8 - Apoiar ações de bloqueio vacinal de prevenção a surtos.								
Ação Nº 9 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos técnicos das salas de vacina e da rede de frios.								
Ação Nº 10 - Instalação de internet nas unidades de saúde.								
5.1.7	Aumentar o percentual do acompanhamento de pessoas hipertensas na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. (PREVINE BRASIL)	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro/Atualização de hipertensos no Município.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do Programa Hipertensão.								
Ação Nº 3 - Ativação do grupo Hipertensão.								
Ação Nº 4 - Garantia do fornecimento de medicamentos e insumos.								
Ação Nº 5 - Garantir exames especializados.								
Ação Nº 6 - Garantir consultas especializadas.								

Ação Nº 7 - Ações educativas conforme o calendário nacional.								
5.1.8	Manter o percentual de solicitação de hemoglobina clicada na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre. (PREVINE BRASIL)	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro/Atualização de diabéticos no Município.								
Ação Nº 2 - Garantir consultas e solicitação de hemoglobina clicada.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Programa Hipertensão.								
Ação Nº 4 - Garantir consultas especializadas.								
Ação Nº 5 - Aquisição de aparelho analisador para hemoglobina clicada.								
Ação Nº 6 - Aquisição de kits para hemoglobina clicada compatível com o analisador.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	100,00% dos casos analisados e respondidos.	100,00
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde em 1.	1
	Realizar em 100,00% das ações de VISA pela equipe municipal.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em 0.	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	2,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas em 100,00%.	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal realizadas de acordo com o indicador do MS.	45,00
	Realizar vacinação em 90,00% da população de cães e gatos do Município.	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	19
	Reduzir o Número de Óbitos maternos em 0.	0
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães no mínimo 7 (sete) consultas de Pré-Natal.	70,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores atingidos por metas estratégicas de fortalecimento da gestão do trabalho.	90,00
	Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1,20%.	1,20
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF).	95,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100,00%.	100,00
	Manter em ...% o atendimento odontológico às gestantes de acordo com o indicador do MS.	60,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00
Investigar os óbitos maternos em 100,00%.	100,00	
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	31,00	
Aumentar o número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	85,00	

	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5
	Realizar exames anti-hiv em 90,00% dos casos novos de tuberculose.	90,00
	Alcançar em % a cobertura vacinal nas APS do município.	95,00
	Razão de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade e população residente.	0,49
	Aumentar o percentual do acompanhamento de pessoas hipertensas na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192) em 75,00%.	100,00
	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente.	6,00
	Manter o percentual de solicitação de hemoglobina clicada na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
	Ampliar em 15,00% os números de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	15,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% das farmácias das unidades de saúde.	30,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes em 90,00%.	90,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,55
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,18
	Estruturar e Implantar Linha de Cuidado a casos suspeitos por COVID-19 em 100,00%.	100,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos dos pacientes de Saúde Mental.	100,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no Município em 0.	0
	Redução em X % da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	3,00
	Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Município.	60,00
	Realizar 04 visitas domiciliares para controle da dengue.	4
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 80,00%.	80,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em 0.	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	2,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas em 100,00%.	100,00

Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 (seis) consultas pré-natal realizadas de acordo com o indicador do MS.	45,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	19
Reduzir o Número de Óbitos maternos em 0.	0
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães no mínimo 7 (sete) consultas de Pré-Natal.	70,00
Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1,20%.	1,20
Aumentar o percentual % em exames de HIV e sífilis em gestantes de acordo com o indicador do MS.	60,00
Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100,00%.	100,00
Manter em ...% o atendimento odontológico às gestantes de acordo com o indicador do MS.	60,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00
Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	31,00
Aumentar o número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	85,00
Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5
Aumentar em X % de parto normal.	63,00
Alcançar em % a cobertura vacinal nas APS do município.	95,00
Realizar exames anti-hiv em 90,00% dos casos novos de tuberculose.	90,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Aumentar o percentual do acompanhamento de pessoas hipertensas na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
Ampliar em 15,00% os números de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	15,00
Manter o percentual de solicitação de hemoglobina clicada na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes em 90,00%.	90,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,55
% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	90,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,18
Estruturar e Implantar Linha de Cuidado a casos suspeitos por COVID-19 em 100,00%.	100,00
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no Município em 0.	0
Redução em X % da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	3,00

	Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Município.	60,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 80,00%.	80,00
	Ampliar a proporção de unidades de saúde com notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho em 100,00%.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	2,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00
	Reduzir o Número de Óbitos maternos em 0.	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	19
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	31,00
	Aumentar em X % de parto normal.	63,00
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192) em 75,00%.	100,00
	Aumentar o percentual do acompanhamento de pessoas hipertensas na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,55
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,18
	Estruturar e Implantar Linha de Cuidado a casos suspeitos por COVID-19 em 100,00%.	100,00
	Ampliar e qualificar os atendimentos dos pacientes de Saúde Mental.	100,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no Município em 0.	0
	Redução em X % da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	3,00
Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Município.	60,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	2,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães no mínimo 7 (sete) consultas de Pré-Natal.	70,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	19
	Reduzir o Número de Óbitos maternos em 0.	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	31,00
	Realizar exames anti-hiv em 90,00% dos casos novos de tuberculose.	90,00

	Aumentar o percentual do acompanhamento de pessoas hipertensas na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
	Manter o percentual de solicitação de hemoglobina clicada na Atenção Básica de acordo com o indicador do MS.	50,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,55
	% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	90,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,18
	Ampliar e qualificar os atendimentos dos pacientes de Saúde Mental.	100,00
	Redução em X % da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	3,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Realizar em 100,00% das ações de VISA pela equipe municipal.	100,00
	Realizar vacinação em 90,00% da população de cães e gatos do Município.	90,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 80,00%.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita em 0.	0
	Investigar os Óbitos materno em Idade Fértil (MIF).	95,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Investigar os óbitos maternos em 100,00%.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em 92,00%.	92,00
	Aumentar o número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	85,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	5
	Realizar exames anti-hiv em 90,00% dos casos novos de tuberculose.	90,00
	Alcançar em % a cobertura vacinal nas APS do município.	95,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Ampliar em 15,00% os números de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	15,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes em 90,00%.	90,00
	% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	90,00
	Estruturar e Implantar Linha de Cuidado a casos suspeitos por COVID-19 em 100,00%.	100,00
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no Município em 0.	0

	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0
	Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Município.	60,00
	Realizar 04 visitas domiciliares para controle da dengue.	4
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 80,00%.	80,00
	Ampliar a proporção de unidades de saúde com notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho em 100,00%.	100,00
	Encerrar % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	2,00
	Reduzir o Número de Óbitos maternos em 0.	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	19
	Redução em X % da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	3,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	26.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.100,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.809.561,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809.561,86
	Capital	N/A	407.500,00	126.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	34.000,00	4.626.907,74	1.423.900,26	1.209.480,00	0,00	100.921,50	0,00	7.395.209,50
	Capital	N/A	N/A	1.140.578,55	203.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.078,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	251.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.500,00
	Capital	N/A	139.600,00	401.615,95	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.215,95
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00
	Capital	N/A	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	765.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.200,00
	Capital	N/A	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00